



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 13.369 /2021.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos” aos Bombeiros Militares: 3º Sargento Jonilson Ricardo Leite (Mat. 520.970-6), Cabo Fábio Batista do Nascimento (Mat. 521.401-7) e Cabo Edcharliton Cavalcanti Viana (Mat. 521.935-3)**, em razão da ação exitosa no resgate do corpo de um homem encontrado em estado avançado de decomposição, dentro do antigo moinho no bairro Camalaú – Cabedelo – PB.

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante da 1ª Companhia Independente de Bombeiro Militar, no endereço funcional: Rua Prefeito Enivaldo Figueiredo de Miranda, nº 70. Miramar – Cabedelo – PB.

Plenário “José Mariz”, 28 de fevereiro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular a ação exitosa praticada pelos Bombeiros Militares acima citados.

O fato ocorreu no dia 26 de janeiro do corrente ano às 18h30 no bairro Camalaú – Cabedelo. Os militares do Corpo de Bombeiro foram acionados pelo CIOP, para a abertura e acesso de parede para a retirada de um cadáver escondido numa câmara fechada, no antigo moinho de Cabedelo.

Os bombeiros fizeram a abertura na parede com marreta, e após abrir a passagem, foi removido usando um aparelho desencarcerador, uma viga de ferro, para que o corpo pudesse passar intacto.

O corpo foi retirado, colocado para fora e deixado aos cuidados dos agentes investigativos da Polícia Civil e IPC.

Portanto, diante da ação exitosa empreendida por estes Bombeiros militares, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências aos envolvidos nesta ação.

Plenário “José Mariz”, 28 de fevereiro de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual